



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ:01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

LEI Nº 383 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a colocação de placas indicativas em ruas, praças e avenidas no município de Jatobá/PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - O Poder Executivo Municipal de Jatobá fará a colocação de placas indicativas com nomes nas ruas, praças e avenidas do Município de Jatobá, inclusive nos Distritos sob sua jurisdição;

Parágrafo Único – Nas placas que constarem nomes de pessoas para definição de ruas, avenidas ou praças, poderá ser colocado breve histórico sobre a vida da mesma.

Art.º 2º - As placas indicativas serão afixadas em locais visíveis com tamanhos padronizados de forma que possam facilitar aos motoristas e transeuntes uma rápida localização;

Art.º 3º - O Poder Executivo Municipal de Jatobá ficará responsável pela manutenção substituição das placas que eventualmente vierem a ser danificadas;

Parágrafo Único – As placas, monumentos ou qualquer patrimônio público danificado por dolo ou culpa de terceiros serão severamente responsabilizados civil e penalmente.

Art.º 4º - O Poder Executivo Municipal de Jatobá poderá firmar parcerias com a iniciativa privada ou pessoas jurídicas visando a execução da presente Lei.

Art.º 5º - A iniciativa privada ou pessoas jurídicas que firmarem parcerias com o Poder Executivo Municipal de Jatobá poderão inserir nas placas indicativas o nome das suas empresas;



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ:01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

Parágrafo Único – O nome da empresa a ser inserido não poderá ultrapassar o percentual de 30% do tamanho total da placa;

Art.º 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.



Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá - Pernambuco.